



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## ***EXTRATO DO EDITAL Nº31/2015-UEPA***

### ***SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA***

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, no uso de suas atribuições torna público o Edital Nº 31/2015-UEPA do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA e Camerata Olympia Amazônica” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, para concorrer a 08 (oito) vagas no período de **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis)**.*

*O Projeto de Extensão “**QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**” foi aprovado pela Portaria 1876/10, em 30 de Junho de 2010.*

*Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (91) NAC: 98895-5990 e PROEX: (91) 3299-2279/ 3244-4544*

*O Edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Belém, 14 de Abril de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **EDITAL Nº31/2015-UEPA**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 31/2015-UEPA do Projeto “Quarteto de Cordas Paulino Chaves da UEPA e Camerata Olympia Amazônica” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, para concorrer a 08 (oito) vagas, no período de **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis)**.

O Projeto de Extensão “**QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA**” foi aprovado pela Portaria 1876/10, em 30 de Junho de 2010.

#### **I - DOS OBJETIVOS:**

O Edital destina-se a selecionar 08 (oito) alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao **QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA E CAMERATA OLYMPIA AMAZONICA**, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

#### **II - DAS VAGAS:**

O número de vagas é de 08 (oito), assim distribuídas:

- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Viola);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Violoncelo);
- 02 vagas para Aluno Instrumentalista (Violino);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Flauta);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Oboé);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Fagote);
- 01 vaga para Aluno Instrumentalista (Trompa)

#### **1- Dos critérios para inscrição dos Bolsistas (Instrumentalistas)**

- 1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;
- 1.2 - O candidato deverá dispor de no mínimo 12h00 (doze horas) semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;
- 1.3 - Não receber bolsa remunerada, de qualquer natureza da Instituição ou órgãos de fomento, Estadual, Municipal ou Federal.



**2- Bolsas.**

2.1- Cada Bolsista da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

2.2- O recurso para pagamento das bolsas de que trata a presente seleção será proveniente do Tesouro Nacional.

**3- Da documentação necessária:**

3.1 Formulário de requerimento de inscrição (Fornecido no local da Inscrição);

3.2 Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Residência;

3.3 Declaração/Comprovante da UEPA, constatando a regular matrícula do discente no Curso/UEPA;

3.4 Breve Currículo Comprovado.

**4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:**

4.1 - Período e horário de inscrição: **16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00;**

4.2 - As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado junto a EDUEPA, na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 16 a 23 de Abril de 2015 (dias úteis), 09h00 às 14h00, observado o horário de Belém-PA;**

4.3 - A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **16h do dia 25/04/2015;**

4.4 - Locais da Seleção: Sala de Recitais – IV Bloco, localizado na Rua Djalma Dutra s/n Telegrafo – Campus I - Centro do CCSE da UEPA;

4.5 – O resultado da seleção será divulgado no dia 01/05/2015 no site <http://www.uepa.br>.

4.6 - As Inscrições são gratuitas.

**5- Dos critérios de seleção**

5.1 – Análise da documentação apresentada;

5.2 – Prova Prática com Execução de:

a) Uma (01) dança de suíte barroca ou um 1º movimento de sonata;

b) Uma obra musical de livre escolha do candidato;



*c) Leitura à primeira vista da primeira parte de uma obra musical que será entregue no momento da avaliação do candidato.*

*5.3 – Serão atribuídas notas, na escala de 0 a 10, para cada uma das três execuções da prova prática, ficando o resultado final a soma das três notas divididas por 03(três). O candidato que alcançar média menor que o 07(sete) será eliminado.*

*5.4 – Candidatos aprovados, mas não classificados, serão incluídos em cadastro de reserva válido por 01(um) ano.*

#### **6- Critério de Avaliação:**

*6.1 - Ter idade acima de 18 anos ou menor emancipado (Critério de Desempate).*

*6.2 - Leitura a primeira vista;*

*6.3 - Execução de uma obra livre escolha;*

*6.4 - Subitem 5.2 (referente a Prova Prática de execução práticas de trechos de obras);*

*6.5 - Análise curricular e documental.*

#### **7- Banca Examinadora:**

*7.1 A Banca Examinadora será composta pelo coordenador do Programa e por professores efetivos da UEPA e / ou professores convidados na área musical, além de representante do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.*

#### **8- Divulgação do Resultado:**

*8.1 O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das 16h00 do dia: 01/05/2015.*

*8.2 - O candidato aprovado e classificado deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (04) quatro dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h00 às 14h00, para assinar o Termo de Compromisso.*

*8.3 - O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.*

*8.4 – Após o período de assinatura do Termo de Compromisso, havendo desistência, o candidato melhor classificado como cadastro reserva será convocado.*

#### **9- Da Convocação e Atuação**

*9.1 - A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;*

*9.2 - No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.*

#### **10- Do Recurso**

*10.1- Serão aceitos recursos no prazo de 48h após a divulgação do resultado da seleção;*

*10.2 – Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Central e direcionados ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA-NAC;*

*10.3 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

### ***11- Das Disposições Gerais***

*11.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;*

*11.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.*

*11.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.*

*11.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;*

*11.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.*

*11.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;*

*11.7 – Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.*

*Belém, 14 de Abril de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*